



5ª Região

TRF

hoje

SEGUNDA

25 de Abril

2016

Edição nº 2803

www.trf5.jus.br

comunicacaosocial@trf5.jus.br

Fotos: Juliana Galvão, Roberta Mariz e Danilo Galindo

Jornal Mural diário produzido pela Divisão de Comunicação Social
Redação: Christine Matos, Wolney Mororó, Ana Clara Reis, João Bosco Coelho, Felipe Oliveira e Cesar Castanha
Jornalista responsável: Isabelle Câmara - DRT/PE 2528

Visita - Estudantes do curso de Direito da Faculdade Asces (Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico), localizada em Caruaru/PE, visitaram, na última quarta-feira (20), o TRF5. Os 29 universitários foram acompanhados pelos professores Adrielmo Moura, Marcela Proença e Alyne Rodrigues, que ministram as disciplinas de Direito Penal, Práticas Jurídicas e Direito Previdenciário, respectivamente.



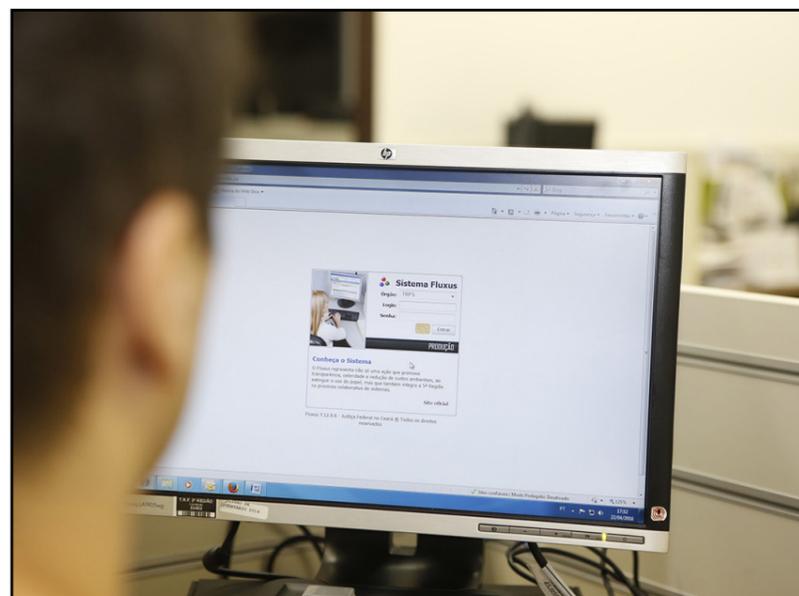
ça e Alyne Rodrigues, que ministram as disciplinas de Direito Penal, Práticas Jurídicas e Direito Previdenciário, respectivamente.

Atenção deve ser redobrada na hora de utilizar o Fluxus

O Sistema Fluxus, responsável por tornar virtual todos os processos e documentos administrativos na 5ª Região, vem apresentando constantes falhas em diversas unidades do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, o que tem provocado transtornos e atrasos na tramitação dos feitos. A Diretoria Geral (DG) comunica que está ciente do problema, o qual, de acordo com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI), deve-se ao grande volume de informações e arquivos inseridos. Contudo, a STI informa que já está empenhada na solução, que

inclui tanto alterações a curto prazo para tornar mais leve a operação do programa, quanto mudanças mais complexas, que demandam mais tempo para serem implementadas, não descartando, inclusive, a antecipação do projeto de substituição do sistema.

Comunicação direta – Para reduzir possíveis atrasos na tramitação de documentos e processos, a DG su-



gere que os setores do Tribunal reforcem a atenção na verificação do Fluxus e ampliem a comunicação direta com partes envolvidas nos processos, via e-mail ou telefone.

Mudança no horário da Segunda Turma

As sessões de julgamento da Segunda Turma programadas para os dias 26 de abril, 3, 10 e 17 de maio, terão início às 13h. A mudança se deve ao fato de que, neste período, o desembargador Federal Vladimir Carvalho integrará o Tribunal Regional Eleitoral.

Aniversariantes

Juíza Federal Moniky Mayara Costa F. Dantas
SJRN – Mossoró



Direitos e Deveres

Um bom atendimento em saúde depende do conhecimento dos direitos e deveres dos usuários, aos quais cabe: fornecer informações verdadeiras; disponibilizar documentos e exames; tratar com respeito os profissionais de saúde. Da mesma forma, os usuários têm direito a: receber informações claras sobre seu estado de saúde ou de seus familiares; permitir ou recusar qualquer procedimento médico, assumindo a responsabilidade por isso; não ser submetido a exames sem que tenha conhecimento; acessar o prontuário sempre que quiser; ter seu corpo, intimidade, cultura, religião, segredos, emoções e segurança respeitados; ser atendido sem preconceito de raça, cor, idade, orientação sexual, estado de saúde ou nível social; ter receita médica escrita de modo claro e legível; ter acesso a medicamentos para aliviar a dor; ter fácil acesso às unidades de saúde; prioridade de atendimento de acordo com a gravidade. (Fonte: Min. da Saúde).

TRF5 reformula Comissão de Segurança Permanente

O presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 reformulou, por meio da Resolução nº 04, de 18 de abril de 2016, a Comissão de Segurança Permanente, cujo objetivo é tratar de questões sobre a segurança de magistrados, servidores, patrimônio e informações

relativas à Justiça no âmbito da 5ª Região. Presidida pelo desembargador federal Manoel Erhardt, a Comissão deve elaborar um plano de proteção e assistência aos juízes em situação de risco; desenvolver protocolos especiais de segurança; e implementar um Plano de Formação de Instrutores

para preparação de agentes de segurança, com o apoio da Subsecretaria de Apoio Especial (SAE) e do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (NDRH) do TRF5, em convênio com as Polícias Federal, Estadual e órgãos de inteligência.

